PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BÊRÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, 155 — FONE 1
ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

LEI N. 1.322

(Projeto de Lei n. 32/77)

Suplementa verba que discrimina.

RUBENS DA SILVA BARROS, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

Artigo 1º - É o Prefeito Municipal autorizado a suplementar , no valor de Cr.$30.000,00, a verba orçamentária a seguir discriminada :

"	SERVIÇOS URBANOS
4000.00	Despesas de Capital
4100.00	Investimentos
4130.00	Equipamentos e Instalações
	10603271.19 -01- Ampliação da Ilumina-ção Pública da Sede "

Artigo 2º - Para ocorrer à despesa em apreço, fica anulada , em igual importância, a seguinte dotação do Orçamento em vigor :

"	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
4000.00	Despesas de Capital
4100.00	Investimentos
4110.00	Obras Públicas
	16885311.11 -02- Desapropriações "

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 26 de setembro de 1977

RUBENS DA SILVA BARROS,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário